CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

Sancionada em 28/11/77 - Lei 136/77

LEI Nº 145/77

Altera denominações de Ruas e Logradouros Públicos.

A CÂMARA MUNICIPAL

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação de ruas e logradouros públicos aqui especificados, de acordo com o que estabelece a presente Lei.

Art. 2º - Ficam alteradas as denominações das seguintes ruas e logradouros públicos:

a) Passa a chamar-se ARTUR SEIXAS, a que tem a denominação de Av. Belo Horizonte;

b) Passa a chamar-se a FRANKLIN FERRAZ a que tem a denominação de Av. Niteroi;

c) Passa a chamar-se JOSÉ PEQUENO a que tem a denominação de Rua Marrocos;

d) Passa a chamar-se DR. NICANOR FERREIRA, a que tem a denominação de Rua Cuiabá;

e) Passa a chamar-se LEONIDIO OLIVEIRA, a que tem a denominação de rua Barra do Choça;

f) Passa a chamar-se DR. UBALDINO FIGUEIRA, a que tem a denominação de Rua Nova Conquista;

g) Passa a chamar-se PÉRICLES GUSMÃO, a que tem a denominação de Av. Curitiba;

h) Passa a chamar-se DR. NESTOR GUIMARÃES, a que tem a denominação de Av. São Jorge;

i) Passa a chamar-se ALOYSIO LACERDA a que tem a denominação de Virgilio Mendes (já existe outra rua com o nome ZIZIU MENDES que é a mesma pessoa);

j) Passa a chamar-se TERTULIANO SALES, a que tem a denominação de Av. Batuque;

k) Passa a chamar-se MARCELINO ROSA, a que tem a denominação de Av. Quaraçu;

l) Passa a chamar-se OLIVIA FLORES, a que tem a denominação de Av. São Paulo;

m) Passa a chamar-se ACELINO PIRES DE ANDRADE, a que tem a denominação de Av. Venezuela;

n) Passa a chamar-se IVO FREIRE DE AGUIAR, a que tem a deno - minação de Rio de Janeiro;

o) Passa a chamar-se JOAQUIM BRITO, a que tem a denominação de Rua Itagi;

p) Passa a chamar-se CLEMENTE BRITO, a que tem a denominação de Rua Bela Vista ;

q) Passa a chamar-se CORONEL GUGÉ, a que tem as denominações de São Vicente e Silva Jardim;

r) Passa a chamar-se SIQUEIRA CAMPOS a Av. que tem as nomes de Dr. San Juan, Siqueira Campos e Bosque;

s) Passa a chamar-se DR.BRAULINO SANTOS, a Av. Inglaterra;

t) Passa a chamar-se JOÃO ABUCHIDID, a Av. Itália;

u) Passa a chamar-se DR.ALBERTO LEAL, a Av. Holanda;

v) Passa a chamar-se ALZIRO PRATES a Av. Recife;

w) Passa a chamar-se ALIRIO SALES, a Av. Natal;

x) Passa a chamar-se DANIEL GUSMÃO, a Travessa Carioca (Estas seis situadas no Bairro Recreio);

y) Passa a chamar-se YOLANDO FONSECA, a Av. Cuba;

z) Passa a chamar-se GRIMALDO ESTRELA, a Rua Gabriel Soares (Bairro Guarani).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 1977

Ilza Vianna Matos
Presidente

José Eduardo Reis
1º Secretário

Antonio José dos Reis
2º Secretário